

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO VBI REITS FOF-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº 35.507.457/0001-71**

A REALIZAR-SE POR MEIO DE COLETA DE VOTO A DISTÂNCIA

Ref.: Procedimento de Coleta de voto a distância para deliberação de Cotistas - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº **35.507.457/0001-71** (“**Fundo RVBI**”), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“**AGE**”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, **cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 03 de julho de 2020** conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Coleta de Voto a Distância”, respectivamente), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância, tendo como ordem do dia:

- (a) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RVBI, de cotas de **todos** os fundos administrados e/ou geridos pela **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 (“**Gestora**”), ou que venham a ser administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora e, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo RVBI, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo RVBI, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, em especial, mas não limitado aos fundos listados abaixo:

Nome	CNPJ
FII VBI FL 4440	13.022.993/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO	30.629.603/0001-18
BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.895.894/0001-47
BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	23.964.843/0001-03
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.884.145/0001-51
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII UBS (BR) OFFICE	32.274.163/0001-59
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	21.408.063/0001-51
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	31.894.369/0001-19
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30.647.758/0001-87
RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.329.029/0001-14
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	28.548.288/0001-52
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	31.547.855/0001-60
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	17.554.274/0001-25
ALIANZA FOFII FII	34.847.063/0001-08
TRX REAL ESTATE II FII	36.368.925/0001-37
TELLUS PROPERTIES FII	26.681.370/0001-25
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FII	35.689.670/0001-41
FII MULTI RENDA URBANA	30.871.698/0001-81
RBR LOG FII	35.705.463/0001-33
FII RB CAPITAL I FOF	34.027.774/0001-28
BANESTES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII	22.219.335/0001-38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES	35.652.102/0001-76

- (b) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ ou venda, no mercado primário ou secundário, pelo Fundo RVBI, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujos cedentes, titulares dos créditos imobiliários, são fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora, durante o prazo de duração do Fundo RVBI, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo RVBI, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, em especial, mas não limitado aos fundos listados abaixo:

Nome	CNPJ
FII VBI FL 4440	13.022.993/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO	30.629.603/0001-18
BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.895.894/0001-47
BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	23.964.843/0001-03
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.884.145/0001-51
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII UBS (BR) OFFICE	32.274.163/0001-59
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	21.408.063/0001-51
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	31.894.369/0001-19
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30.647.758/0001-87
RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.329.029/0001-14
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	28.548.288/0001-52
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	31.547.855/0001-60
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	17.554.274/0001-25
ALIANZA FOFII FII	34.847.063/0001-08

TRX REAL ESTATE II FII	36.368.925/0001-37
TELLUS PROPERTIES FII	26.681.370/0001-25
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FII	35.689.670/0001-41
FII MULTI RENDA URBANA	30.871.698/0001-81
RBR LOG FII	35.705.463/0001-33
FII RB CAPITAL I FOF	34.027.774/0001-28
BANESTES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII	22.219.335/0001-38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES	35.652.102/0001-76

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Assembleia Geral ora convocada, mediante plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A Administradora e a Gestora disponibilizaram uma minuta de procuração específica que poderá ser celebrada, de forma facultativa, pelos Cotistas. Ainda, a procuração¹ acima mencionada poderá ser revogada, unilateralmente, **até a dia 30 de junho de 2020 às 17h, horário de Brasília.**

A Assembleia Geral se instalará com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo e as deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Os votos deverão ser proferidos até o dia 30 de junho de 2020. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada até a data máxima de 3 de julho de 2020, às 17h, horário de Brasília.

Os Cotistas poderão manifestar seu voto através do sistema eletrônico à distância que será disponibilizado, pela B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de seu agente de custódia/corretora até 30 de julho de 2020², ou caso queira enviar procuração, por meio de correio

¹ No caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² (<https://cicorp.bmfbovespa.com.br/Login/>Assembleias>Aprovar> > no Código de Emissor selecione “VOTS”).

eletrônico para o e-mail **voto.fii@brltrust.com.br**, no qual conste o nome do fundo e a data da AGE, conforme documento constante do website da Administradora, sendo que, neste segundo caso, desde que o endereço eletrônico de origem seja (i) previamente cadastrado pelos Cotistas na base de dados da Administradora, e/ou (ii) assinado digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472, ressaltamos que todas as informações e documentos necessários ao regular exercício do voto, incluindo o presente Edital de Convocação, o Modelo de Procuração e a Proposta da Administradora, encontram-se disponíveis no website da Administradora: www.brltrust.com.br - neste website clicar em “Produtos”, “Administração de Fundos” e selecionar o Fundo “VBI REITS FOF FII” e, então, clicar no documento)

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administradora do

VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário